

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022

TECNOAGRO EMPREENDIMENTOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E SERVIÇOS EM MAQUINAS EIRELI, com endereço à **Av. Castelo Branco, nº 71, Centro, Jequié-BA**, CNPJ/MF Sob o **41.925.964/0001-28** através do seu representante legal, **SELMO ADILSON**, R.G. nº. **4456** CPF nº. **216.905-**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 94.280,00 (noventa e quatro mil e duzentos e oitenta reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 083/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - ROÇADEIRA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HUSQVARNA	20	UN	ROÇADEIRA ESPECIFICAÇÕES: LATERAL COM COMBUSTÍVEL A GASOLINA (COMUM), MOTOR 2 TEMPOS DE 41,5 CM³ E 1,5 KW/2,01 HP DE POTÊNCIA. MARCHA LENTA EM 2.500 RPM E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.000 RPM. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 0,94 L. PESO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE: 7,6 KG, ACOMPANHA: CABECOTE DE FIO DE NYLON SEMIAUTOMÁTICO, LÂMINA DE 2 PONTAS, CINTO DUPLO DE SUPORTE, KIT DE FERRAMENTAS, COM MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.	1.340,00	26.800,00
TOTAL DO LOTE						26.800,00

LOTE: LOTE 2 - SOPRADOR COM ALTA POTÊNCIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HUSQVARNA	2	UN	SOPRADOR COM ALTA POTÊNCIA QUE GARANTE VELOCIDADE DE AR E VAZÃO ELEVADA PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZAS PESADAS EM GERAL, EQUIPAMENTO COSTAL COM CINTURÃO INTEGRADO. ERGONOMIA NA EXECUÇÃO DO TRABALHO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA (COMUM), MOTOR 2 TEMPOS DE 50,2 CM³ E 1,6 KW/1,1 HP DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DO TANQUE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,25 L, ROTAÇÃO: MARCHA LENTA EM 2.200 RPM E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 7.500 RPM, PESO DO EQUIPAMENTO: SEM ACESSÓRIOS E SEM COMBUSTÍVEL (INCLUINDO TUBO): 10,2 KG (CONFORME MANUAL), COM MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.	2.500,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE						5.000,00

LOTE: LOTE 3 - SOPRADOR COM ALTA PERFORMANCE COM ELEVADA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HUSQVARNA	2	UN	SOPRADOR COM ALTA PERFORMANCE COM ELEVADA VELOCIDADE DE SAÍDA DE AR E VAZÃO, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA E SEVERA NAS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES EQUIPAMENTO COSTAL COM CINTURÃO INTEGRADO. ERGONOMIA NA EXECUÇÃO DO TRABALHO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA (COMUM), MOTOR 2 TEMPOS DE 65,6 CM³ E 2,9 KW/4,0 HP DE POTÊNCIA, ROTAÇÃO: MARCHA LENTA EM 2.000 RPM E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 8.000 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 2,2 L, PESO DO EQUIPAMENTO: SEM COMBUSTÍVEL - 11,2 KG (CONFORME	4.500,00	9.000,00

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2865D2EED2E69F347EA7B68ED1A54915

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				MANUAL), COM MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.		
					TOTAL DO LOTE	9.000,00

LOTE: LOTE 4 - MOTOSSERRA A BATERIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HUSQVARNA	6	UN	MOTOSSERRA A BATERIA, EQUIVALÊNCIA EM CILINDRADAS (CC): EQUIVALENTE A 40 CM³ VELOCIDADE MÁXIMA DE CORRENTE: 24M/S COMPRIMENTO DO SABRE: 16" PESO SEM BATERIA E SEM EQUIPAMENTO DE CORTE: 2,9 KG, BATERIA E CARREGADOR RECOMENDADOS: BLI300 E QC330, ACOMPANHA: 01 UNIDADE DE MOTOR, 01 UNIDADE SABRE, 01 UNIDADE LOOP DE CORRENTE (CORRENTE EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA O SABRE SOLICITADO), 01 UNIDADE DE CAPA SABRE, 01 UNIDADE DE TELA FILTRO, 01 UNIDADE DE CHAVE COMBINADA, COM MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E 01 UNIDADE DE CERTIFICADO DE GARANTIA.	7.550,00	45.300,00
					TOTAL DO LOTE	45.300,00

LOTE: LOTE 5 - SOPRADOR COM COSTAL A GASOLINA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	HUSQVARNA	2	UN	SOPRADOR COM COSTAL A GASOLINA, COM CINTOS ACOLCHOADOS, COMANDO MULTIFUNCIONAL INTEGRADO NO CABO DE MANEJO, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, CILINDRADA DE 75,6 CM³, POTÊNCIA DE 3,1 KW (4,2 HP), COM ROTAÇÃO LENTA DE 2000 RPM E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 8.000 RPM. VELOCIDADE DO AR COM BOCAL REDONDO DE 92 M/S E VAZÃO DO AR NO TUBO DE 25 M³/MIN. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 2,2 LITROS, PESO DE 10,8 KG E EQUIPADO COM BOCAL EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE AO CALOR E 01 UNIDADE DE CERTIFICADO DE GARANTIA.	4.090,00	8.180,00
					TOTAL DO LOTE	8.180,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 11 de outubro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: TECNOAGRO EMPREENDIMENTOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E SERVIÇOS EM MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 41.925.964/0001-28. (Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).